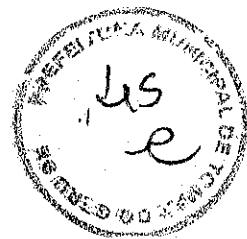




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 008/2020/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, Geladeiras, Freezers e Bebedouros, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

Empresa Vencedora: PAULO ANDRE DE SOUZA SANTOS – MEI - CNPJ: 32.893.682/0001-03.

Valor Estimado: R\$. 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020/PMTG** e o objeto a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 18 de fevereiro de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito